



Comunicado SNQTB n.º 30/2021

BANCO SANTANDER DESPEDIMENTO COLETIVO PRÓXIMO PASSO: A BATALHA JUDICIAL

O Banco Santander começou ontem a notificar os trabalhadores que vão ser abrangidos pelo despedimento coletivo.

Segundo foi divulgado na comunicação social o despedimento coletivo abrangerá 145 trabalhadores.

O contrato de trabalho dos trabalhadores abrangidos por esta decisão apenas cessará após o decurso do respetivo aviso prévio, o qual, no caso de trabalhadores com antiguidade igual ou superior a 10 anos, é de 75 dias, sendo que, por regra, o Banco fixou a data de cessação de contrato para o dia 14 de janeiro de 2022.

Trata-se de um despedimento coletivo comprovadamente injusto, sem fundamento e desnecessário!

O SNQTB apoiará todos os seus associados que pretendam impugnar judicialmente este despedimento coletivo, prestando o necessário apoio jurídico para o devido recurso aos Tribunais, na ação que cada trabalhador terá de intentar.

Não desistiremos perante um despedimento coletivo que atinge a dignidade de todos os bancários e afronta gravemente os direitos dos trabalhadores abrangidos.

O SNQTB continuará, como sempre, a defender os seus sócios. A próxima batalha será nos Tribunais. Estamos inteiramente convictos que a Justiça prevalecerá!

Lisboa, 21 de outubro de 2021

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Confiança no Futuro.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

